

**EDITAL**

EXPEDIENTE DE 28/04/2021

EDITAL N.º 38/2021 - EJURR

A Desembargadora **ELAINE BIANCHI, Diretora da Escola do Poder Judiciário de Roraima - EJURR**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que será realizado pela EJURR, mediante as regras internas determinadas neste edital, o curso: **Aspectos procedimentais da RPV e sua confecção prática no âmbito do PROJUDI**, a ser ministrado pelo Formador IGOR FABRÍCIO GOMES DOURADO.

1. DO CURSO

- 1.1. O curso será realizado **no dia 20 de maio de 2021, no horário das 14h às 18h**, conforme a Programação - Anexo I, na modalidade **EaD, de forma síncrona, pela plataforma Google Meet**.
- 1.2. O curso tem por objetivo propiciar a compreensão do procedimento de expedição da RPV e sua formalização no âmbito do PROJUDI.
- 1.3. A carga horária do curso será de 4 (quatro) horas/aula.

2. DAS VAGAS

- 2.1. Serão ofertadas 30 vagas para para servidores do TJRR que atuem em unidades com competência fazendária.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. As inscrições deverão ser solicitadas no endereço eletrônico **ejurr.tjrr.jus.br**, no período compreendido entre **às 08h do dia 03/05 às 14h do dia 07/05/2021**.
- 3.2. As solicitações de inscrição pelos servidores implicarão na anuência da chefia imediata para a sua participação, sendo de inteira responsabilidade do servidor a solicitação de inscrição sem a devida anuência da chefia.
- 3.3. A EJURR não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação ou de congestionamento das linhas de comunicação.
- 3.4. A confirmação das inscrições se dará com a publicação da lista de inscritos **até o dia útil anterior a realização da ação formativa**, no sítio da EJURR (ejurr.tjrr.jus.br)..
- 3.5. Após a publicação da lista de inscritos, o pedido de cancelamento da inscrição somente será aceito no prazo estipulado no § 2º, Art. 8º da Portaria GP 975/2015.
- 3.6. Findo o prazo estabelecido no item anterior, os pedidos de desistência se processarão na forma do artigo 8º, § 3º da Portaria GP 975/2015.
- 3.7. A inassiduidade ou desistência injustificada no curso implicarão na impossibilidade de participação em novos eventos da mesma natureza pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar da data do término da ação, nos termos do Art. 6º da Portaria 975/2015.
- 3.8. O servidor injustificadamente faltoso/desistente deverá ressarcir ao erário o valor do investimento proporcional à quantidade de inscritos (Art. 6º, § 2º da Portaria 975/2015).
- 3.9. Mais informações pelos telefones da EJURR: 3198-4156 e 3198-4157.

4. DA AVALIAÇÃO

- 4.1. A avaliação dos alunos se dará na perspectiva formativa do processo de ensino no âmbito da aprendizagem significativa. A avaliação do curso será de reação, pela percepção dos participantes em forma de respostas a perguntas fechadas, apresentadas em formulário específico para sua mensuração, onde serão considerados pontos como objetividade, organização, programa e avaliação, dentre outros.

5. DA CERTIFICAÇÃO

- 5.1. Serão certificados os alunos que obtiverem frequência mínima de 100 % (cem por cento) da carga horária total do curso e aproveitamento na avaliação formativa.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria-Geral da EJURR, de acordo com as normas pertinentes.

Publique-se. Cumpra-se.

Des^a. Elaine Bianchi

Diretora da EJURR

PROGRAMAÇÃO

Data/hora	Conteúdo Programático e Metodologia	Carga horária
20/05 14h às 18h	O que é e quais são as hipóteses de RPV existentes no âmbito dos Estados e Municípios; Regulamentação da Resolução CNJ nº 303/2019 sobre os requisitos da RPV; Aspectos procedimentais do cumprimento de sentença e da execução de título extrajudicial até a expedição da RPV; Como realizar a expedição da RPV no âmbito do PROJUDI.	4 h/a

CURRÍCULO DO FORMADOR

Igor Fabrício Gomes Dourado, Graduado em Direito pela Faculdade Estácio Atual. Especialista em Direito Processual Civil pela Faculdade Damásio. Técnico Judiciário do Tribunal de Justiça de Roraima. Atualmente lotado na Secretaria de Gestão Estratégica, na qual exerce o cargo de analista de negócios.



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE CRISTINA BIANCHI, Desembargador(a)**, em 29/04/2021, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1017682** e o código CRC **CA725CB9**.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA - SETOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO. Palácio da Justiça. Praça do Centro Cívico, n.º 296 - Bairro Centro - CEP 69301-380 - Boa Vista - RR. Telefones: -
@fax_unidade@, email: - <http://www.tjrr.jus.br>.